

LIDO EM://	
2º SECRETÁRIO	_

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 1115/2023

REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 1934/2022 PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA DE HOJE.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94. do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 1934/2022 para 1ª discussão e votação na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à criação de um "Plano Municipal para Saúde Mental dos Sobreviventes de Tragédias ocorridas no Município de Petrópolis".

A saúde mental dos Petropolitanos, após tragédias, é uma das principais preocupações no Município, pois, pessoas poderão desenvolver um transtorno pós-traumático.

O Município tem papel relevante para o tratamento desse transtorno, identificando possíveis sintomas, acompanhando e oferecendo possibilidades de recuperação aos que necessitem.

É necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e informar nossa população sobre tais estruturas e como acessá-las.

No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento dessa doença.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio de todos para a aprovação deste projeto de lei

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2023

GILDA BEATRIZ Vereadora